



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
GABINETE DO VEREADOR SARGENTO WELLINGTON COBRA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º \_\_\_\_\_/2026


**DENOMINA DE RUA MARIA LÍDIA DE MORAIS FERREIRA, UMA NOVA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Maria Lídia de Moraes Ferreira, uma das ruas de nosso Município.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal providenciará a atualização do cadastro urbano e a instalação das respectivas placas indicativas, contendo o nome da via e menção à presente Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 31 de MARÇO de 2026.

  
SARGENTO WELLINGTON COBRA  
Vereador



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
GABINETE DO VEREADOR SARGENTO WELLINGTON COBRA**

**JUSTIFICATIVA**

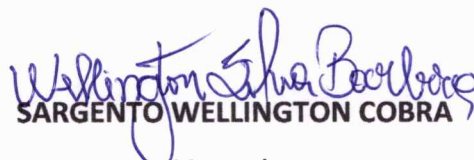
O presente Projeto de Lei tem como objetivo prestar justa e merecida homenagem à Sra. Maria Lídia de Moraes Ferreira, nascida em 01 de abril de 1956, na cidade de Cajazeiras, Paraíba.

Em 1976, mudou-se para Campina Grande, onde construiu sua trajetória de vida, contribuiu para o desenvolvimento social e humano da comunidade local. Sua história representou dedicação, esforço e compromisso com a coletividade, sendo exemplo para as futuras gerações.

Dessa forma, reconhecer sua importância por meio de homenagem oficial é valorizar sua memória e legado, perpetuando sua contribuição no âmbito municipal.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 31 de MARÇO de 2026.

  
**SARGENTO WELLINGTON COBRA**  
Vereador